

PROJETO DE LEI Nº 046/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.03 – CULTURA E TURISMO.

27 – DESPORTO E LAZER.

813 – LAZER.

0013 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER.

2.019 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER.

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 19.744,55

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15,1%

10 – SAÚDE.

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

0005 – SAÚDE PARA TODOS.

2.021 – MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

33.93.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.437,80

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV RURAL.

08.01 – AGRICULTURA EM GERAL.

20 – AGRICULTURA.

606 – EXTENSÃO RURAL.

0003 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.

2.044 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA.

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 138.566,67

44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 255.000,00

TOTALR\$ 418.749,02

Art. 2º - Servirão de recurso para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, a redução de dotação em igual valor, conforme segue:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE.

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15,1%

2.062 – MANUTENÇÃO UBS DISTRITO XARQUEADA.

33.90.30(1665) – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	5.000,00
33.90.39(1666)- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	R\$	437,80

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1089 MAPA - 871073/2018.....R\$ 138.566,67

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1067 MAPA - 872713/2018.....R\$ 255.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. Conv.Minist.Esporte).....R\$ 19.744,55

TOTALR\$ 418.749,02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 11 dias do mês de outubro de 2018.

MENSAGEM Nº 046, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Exmo. Sr.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal
PUTINGA – RS

Assunto: **Projeto de Lei nº 046/2018**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS
ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE;
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização para abrir créditos especiais no orçamento vigente que não estavam previstos no orçamento de 2018.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos que o Projeto de Lei nº 046/2018 seja apreciado e aprovado na íntegra, para que surta seus esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 11 dias
do mês de outubro de 2018.

CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI
Prefeito Municipal